



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017**

O Pref. Mun. de Camp. do Sul, Estado do RS, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que retifica o Edital Pregão Presencial nº. 041/2017, cujas alterações estão a seguir transcritas:

**a) O item 2.1 do edital que trata "Do Objeto da Licitação" passa a vigorar com a seguinte redação:**

2.1- CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE UMA MINICARREGADEIRA E UMA ENXADA ROTATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

Item	Quant.	Descrição	Preço de Referência (R\$)
1	1	<p>Minicarregadeira nova, ano de fabricação no mínimo 2017, com motor a diesel, com injeção com 4 cilindros, com 59 HP de potência bruta mínima, sistema de elevação radial, sistema elétrico de 12V, com uma bateria de 12V, freio de estacionamento, cabine fechada com ar condicionado com proteção no mínimo Rops, alarme de ré, assento com suspensão mecânica, pneus novos no mínimo 10x16.5/ 12 lonas, peso operacional de no mínimo de 2.800 kg, porta dianteira com para-brisa, limpador e lavador de para-brisa, altura de elevação até o pino de articulação da caçamba de no mínimo 3.060 mm, com 2 cilindros de elevação, trajetória radial de elevação do braço, altura de descarga da caçamba de no mínimo 2.310 mm, altura de operação da caçamba de no mínimo 4.000 mm, capacidade de carga operacional de no mínimo 860 Kg sem adição de contrapesos, caçamba com capacidade de no mínimo 0.45 m<sup>3</sup> com sistema de acoplamento, kit de engate rápido do sistema hidráulico para o acionamento de acessórios, sistema hidráulico com vazão mínima de 119 lt/m, acionamento do equipamento através de Joystick, iluminação com faróis dianteiros e traseiros, espelhos retrovisores, luz de ré, extintor, buzina e piscas direcionais.</p> <p>A máquina versão padrão deverá possuir os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Vassoura recolhadora com lateral de no mínimo 72", caçamba recolhadora com capacidade mínima de 0.475m<sup>3</sup>, com cerdas em polipropileno, aço ou mista.</li><li>- Capinadeira, com cabeçote que fixa o disco com três posicionamento do braço de articulação, proteção frontal para lançamento de objetos, disco com no mínimo 60 cabos de aço.</li><li>- Kit espargidor de água com tanque de no mínimo 90 litros instalados sob a vassoura</li></ul> <p>OBS: Os equipamentos acessórios acima mencionados, deverão ser compatíveis</p>	194.489,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

---

		para a aplicação da Minicarregadeira ofertada.	
2	1	Enxada rotativa com rotação de no mínimo 540 r.p.m na TDP e engate de 3 pontos, caixa lateral com acionamento por corrente, deslocamento lateral de no mínimo 0.30m, largura mínima de topo 0.70m, largura base mínima 0.90m, largura total de trabalho mínimo de 1.05m, no mínimo 12 enxadas, peso mínimo de 270kg, profundidade de trabalho mínima de 0.25m.	11.216,00

*Em face das alterações/retificações acima, fica designado a data para o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas para o dia 22/12/2017 das 09h:00min.*

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações e cópia deste edital poderão ser obtidas no site: [www.campinasdosul.rs.gov.br](http://www.campinasdosul.rs.gov.br), ou pelo Fone: (54) 3366-1490.

Campinas do Sul, 08 de Dezembro de 2017.

**Neri Montepó**  
**Prefeito**